



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 193/2023

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 de 15 de dezembro de 2005.


Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, em 12/06/2023, a servidora **Terezinha Coutinho da Silva Leite**, portadora do RG n.º 0638051-4 SESP/MT e inscrita no CPF n.º 005.904.08-51, residente e domiciliada neste município, servidora efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, Classe "B", Nível "I", **para fins de aposentadoria.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 078/2015 de 31/03/2015 e Termo de Posse nº 025/2015 de 31/03/2015.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 12 dias do mês de junho de 2023.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

